



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 10 DEZ. 2019

REQUERIMENTO N.º: 2565

**Solicitando da Sra. Prefeita informações sobre a compensação ambiental e destinação das árvores suprimidas em função das obras do Sistema BRT em Sorocaba.**

Considerando que a implantação do novo sistema de Transporte Rápido por Ônibus BRT (*Bus Rapid Transit*) depende de obras que atinge as avenidas Ipanema, Itavuvu, General Carneiro e Armando Pannunzio;

Considerando que as obras, para serem executadas, estão resultando na supressão de árvores, conforme as já extraídas na Avenida Itavuvu, por exemplo;

Considerando que a Avenida General Carneiro apresenta palmeiras-imperiais em sua extensão e alguns exemplares serão retirados para o andamento das obras;

Considerando que o progresso é necessário, ainda mais em se tratar de atendimento de qualidade à população, porém é preciso atentar para a compensação ambiental e na melhor maneira de se preservar o patrimônio e o dinheiro oriundo de tributos;

Considerando que, até o momento, existe informação de mais de trezentas árvores a serem plantadas como compensação, no entanto não existe concreta definição de como será feita essa compensação por conta das obras do BRT, nem quando ela será executada;

Considerando que as palmeiras-imperiais da Avenida General Carneiro são árvores de custo elevado e as suprimidas poderiam ser replantadas em outros locais da cidade, sem haver, assim, desperdício de tributos;

IMPRESSÃO: JUN. 30 09:08:08 03-12-2019 10:56:54



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que já foi autorizada a supressão de 70 árvores da Avenida Itavuvu, de acordo com o processo nº 12.835/2018;

Considerando que, de acordo com reportagem do Jornal Cruzeiro do Sul de 27 de novembro de 2019, já existe autorização para retirada de quatro palmeiras da Avenida General Carneiro, caso haja necessidade;

Considerando que as árvores que já tenham atingido seu porte máximo tem sua função ambiental, enquanto que as mudas de compensação levarão anos para alcançar o porte adulto e cumprir a mesma função;

Considerando que a redução de cobertura vegetal pode provocar ganho de temperatura, redução de local para alimentação da fauna e perda na qualidade do ar;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) De que forma a Prefeitura fará a compensação ambiental das árvores já retiradas por conta das obras do BRT? Qual é a localização definida para a ação?

1-A) De quem será a obrigação de fiscalização desse serviço de plantio e sua manutenção?

2) O que a Prefeitura fará com as palmeiras-imperiais que precisarão ser retiradas da Avenida General Carneiro, em função das obras do BRT?

2-A) Existe a possibilidade de replantio das palmeiras-imperiais que possam vir a ser retiradas da Avenida General Carneiro? Se sim, como será feita a remoção das árvores e onde elas serão replantadas?

3) De forma geral, quantas árvores foram retiradas até o momento e quantas delas serão transplantadas?

S/S., 3 de Dezembro de 2019.

Dr. Hélio Brasileiro  
Vereador



COMPROVAÇÃO DE ASSINATURA: 03/12/2019 10:56:19-73: 2/4



GP-RIM- 0011/2020

**Gabinete da Prefeita**

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 2 de janeiro de 2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 2565/19, de autoria do nobre vereador Hélio Mauro Silva Brasileiro e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a compensação ambiental e destinação das árvores suprimidas em função das obras do Sistema BRT em Sorocaba, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos das seguintes secretarias:

**URBES - Trânsito e Transportes:**

O Sistema BRT Sorocaba possui todas as Licenças Ambientais necessárias para esse tipo de empreendimento. Uma vez que em consulta junto a CETESB, fomos informados através do parecer técnico nº 551/16/IE, que o empreendimento é considerado de médio porte e, portanto, pode ser licenciado no âmbito municipal.

Com isso, o Sistema BRT Sorocaba possui as Autorizações Ambientais, as Licenças Municipais Prévias e de Instalação, e os Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental de todos os corredores e terminais BRT.

A prioridade de compensação será nas regiões próximas dos locais de origem.

**Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMA:**

1. A URBES e a Concessionária BRT Sorocaba efetuarão plantios nos corredores do BRT a fim de mitigar os impactos gerados, porém, esses plantios só poderão ser efetuados após o término de cada obra, além de plantios em área públicas a serem definidas pela SEMA.

1. a) A obrigação da compensação ambiental compete a URBES e a Concessionária BRT Sorocaba.

2. Conforme projeto apresentado pela Concessionária BRT Sorocaba, haverá a necessidade de se remover 4 (quatro) Palmeiras-Reais e 1 (uma) Palmeira-seafórtia do Corredor BRT Oeste ( Av. Gen. Carneiro). Caso necessário, a URBES se comprometeu a realizar o transplante das Palmeiras.



2. a) Conforme resposta anterior.

3. Estamos aguardando a conclusão das obras para que a Concessionária BRT Sorocaba apresente o levantamento de quantas árvores foram necessárias de fato suprimir. Isso deverá ocorrer ao término de cada corredor.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMERA MUN. SOROCABA 06/1an/2020 14:06 195290 2/2

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA - SP